

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 093/SVMA/2013**

**CONTRATO Nº 011/SVMA/2011**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010-0.157.779-1**

**MODALIDADE: PREGÃO Nº 001/SVMA/2011**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO  
VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82**

**CONTRATADA: CIDADEBRASIL LTDA – CNPJ nº 05.315.584/0001-08.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção civil dos equipamentos, das instalações prediais elétricas, hidro-sanitárias, de prevenção contra e combate a incêndio; contra descargas atmosféricas, telefônicas, cabeamentos diversos, serviços de manutenção em obras civis, pintura, serralheria, soldagem, esquadrias, divisórias, forros e vidraria, nos prédios, dependências e equipamentos administrados pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente da Prefeitura de São Paulo, por meio de equipes de trabalho padrão, nos termos contidos no ANEXO I.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação de prazo por mais **03 (três) meses**, contados a partir de **18/08/2013**.

**VALOR TOTAL PARA O PERÍODO:** R\$ 419.999,76 (quatrocentos e dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.10.18.541.1210.6.659.3.3.90.39.00.00

**NOTAS DE EMPENHO:** 64028/2013 e 64092/2013

Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor Chefe de Gabinete, Sr. **VALTER ANTONIO DA ROCHA**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 22/SVMA.G/2013, adiante designada apenas CONTRATANTE e, de outro, a empresa **CIDADEBRASIL LTDA**, com sede na Rua Catuti, nº 75, 1º andar, Vila Andrade, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05729-120, telefone/fax: (11) 3507-0909, e-mail [cidadebrasil@ig.com.br](mailto:cidadebrasil@ig.com.br), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob nº 05.315.584/0001-08, neste ato, representada por seu representante legal Sr. **UBIRATAN SEBASTIÃO DE CARVALHO**, Sócio-Diretor, portador da Carteira de Identidade RG nº 7432246875840-SSP/GO e CPF sob o nº 215.544.201-72, adiante designada apenas CONTRATADA, de acordo com o despacho do Sr. Chefe de Gabinete exarado às fls. 929/930, publicado no Diário Oficial do Município em 17/08/2013 às fls. 93 do processo administrativo em epígrafe, resolvem prorrogar por meio deste termo de aditamento o Contrato nº 011/SVMA/2011, conforme condições e cláusulas seguintes:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **03 (três) meses**, contados a partir de **18/08/2013**, pelo valor total para o período de **R\$ 419.999,76** (quatrocentos e dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), observando-se o teor do subitem 4.3. da Cláusula Quarta do Contrato nº 011/SVMA/2011.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**SUBSTITUIÇÃO DO ÍNDICE DE REAJUSTE**


- 2.1. Fica autorizado, a substituição do índice de reajustamento de preços constante do subitem 4.3 da Cláusula Quarta do Contrato pelo índice IPC-FIPE, conforme § 1º do artigo 3º do Decreto nº 53.841/2013;

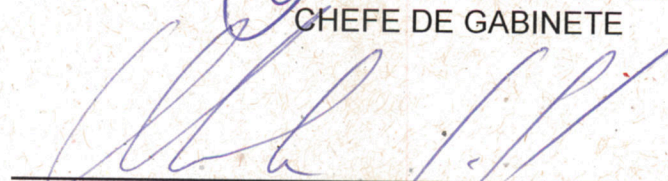
**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

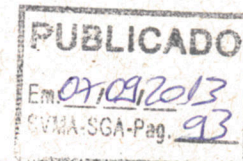
- 3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.


E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 04 (quatro) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 30 de Agosto de 2013.

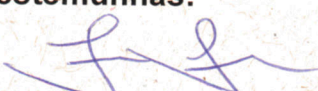
  
\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
**VALTER ANTONIO DA ROCHA**  
**CHEFE DE GABINETE**

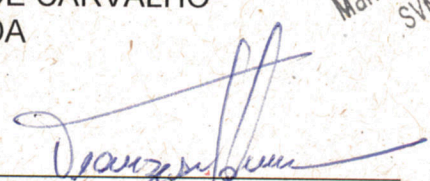
  
\_\_\_\_\_  
**CIDADEBRASIL LTDA**  
**UBIRATAN SEBASTIÃO DE CARVALHO**  
**CONTRATADA**



  
\_\_\_\_\_  
**Maria Aparecida R. Camargo**  
**SVMA/GIDAF/52**

**Testemunhas:**

1.   
\_\_\_\_\_  
Nome: Flávio F. dos Silva  
R.G. nº 24.146.564-3

2.   
\_\_\_\_\_  
Nome: Vânia Franzese Salmim  
R.G. nº 16.191.285-0